



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1261/2022

De 02 de maio de 2022

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DA
PENSIONISTA SOLANGE SANTOS DE
SOUZA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 54 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e o artigo 24 e 25 da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da Pensionista **SOLANGE SANTOS DE SOUZA**, Viúva de Cleo José Nazarete de Souza, que a pensão concedida pelo Portaria nº 6941/2002, fica regulada pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021, que vinha percebendo no cargo de Operário, Padrão I, Classe B, mantidas as vantagens adquiridas no momento do falecimento, que são 8% (oito por cento) de Avanços, resultando os **PENSÃO** no valor de R\$ 1.285,20 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, a contar de **01 de maio de 2022**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.09 14:25:55 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.09 14:49:24 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração